

## ► GESTÃO MUNICIPAL

# Prefeito de Novo Airão é notificado pela Justiça por irregularidades em documentos

DIVULGAÇÃO

▼ Fernanda Lopes

O prefeito de Novo Airão, Roberto Frederico Paes Júnior (PSC), foi notificado pela Justiça por inconsistências em relação à contratação de servidores. O Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) exigiu que o gestor público apresentasse ao órgão as documentações referentes à admissão de funcionários pela Secretaria de Ação Social e Cidadania da Prefeitura no segundo quadrimestre de 2021.

Conforme o documento emitido pelo órgão, o Quadro de Evidenciação da Dotação Orçamentária enviado pelo prefeito Frederico Júnior não foi preenchido devidamente e é preciso que ele apresente documentos relativos à área. Além disso, o prefeito também deve encaminhar a documentação que conste a despesa liquidada nos três meses anteriores ao mês das admissões e enviar preenchidos os valores referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

O prefeito também deve corrigir o Relatório de Gestão Fiscal do

município de Novo Airão, publicado no semestre anterior às admissões, relacionado ao período do segundo semestre de 2020, a fim de verificar a observância do limite prudencial. O órgão também determina que o gestor apresente as taxas da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida do município, usando como referência a porcentagem do Poder Executivo.

### Outras investigações

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) ingressou com Ação Cautelar em face do município de Novo Airão (distante 194 quilômetros de Manaus), requerendo a suspensão de qualquer pagamento referente à contratação do show do cantor Wesley Safadão.

A Ação foi protocolada no dia 8 de setembro, em caráter de urgência, pelo titular da Promotoria de Justiça de Novo Airão, João Ribeiro Guimarães Netto, e requer, também, a apresentação, no prazo de 48 horas, de toda a documentação referente à

contratação do cantor, sob pena de multa diária no valor de R\$ 5 mil reais.

No bojo das investigações surgiram informações de que o município teria camuflado os gastos, dividindo o pagamento de R\$ 700 mil em 10 parcelas que já vinham sendo pagas pela Prefeitura.

"Oficiamos a prefeitura e eles não prestaram quaisquer informações. Sobre os eventuais pagamentos, soubemos, por meio da mídia, mas não é algo confirmado. Por isso, solicitamos que cautelarmente o juiz suspenda qualquer pagamento que possa estar sendo feito ao cantor ou a seu representante", informou o Promotor de Justiça João Ribeiro Guimarães Netto.

### Críticas

Conforme exposto pelo Em Tempo, os cofres públicos da cidade, cujas chaves estão nas mãos do atual gestor Roberto Frederico Paes Júnior (PSC), iriam gastar a bagatela de R\$ 70 mil por mês, em dez parcelas mensais, para cumprir o pagamento previsto



ao artista nordestino.

Segundo denúncia apresentada ao TCE (Tribunal de Contas do Amazonas), as tratativas deste "negócio da China" foram iniciadas pela gestão municipal e a publicação do extrato da Carta Contrator nº 010/2022, realizada numa contratação direta. Ainda conforme a denúncia, o alto valor que será pago ao cantor, não pode ser realizado em detrimento

da saúde, educação e infraestrutura da cidade.

No último dia 17 de agosto, a representação foi publicada no Diário Oficial do TCE e assinada pelo presidente da casa, o conselheiro Erico Desterro, que determinou um prazo de cinco dias para que o prefeito Frederico Júnior explicasse a corte sobre o valor pago a "Safadão", o que não aconteceu.